

TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 18 DE JULHO DE 2014 - MW-032122014

CONTRATANTE: ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SURUBIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.754.025/000369, com endereço na Margem da PE-90, S/N, Fazenda Livramento, CEP 55700-000, Limoeiro, PE, representada em conformidade com seus atos constitutivos; e,

CONTRATADA: PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, na qualidade de sucessora da Medicware Sistemas de Informática Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.662.773/0001-57, com endereço na Rodovia José Carlos Daux, nº 8600, Sala 101, Bloco 03, Santo Antônio de Lisboa, CEP 88050-000, Florianópolis, SC, representada em conformidade com seus atos constitutivos:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) As Partes firmaram o Contrato em referência;
- (ii) As Partes desejam formalizar a aplicação de reajuste;

As Partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aplicar o reajuste anual de 4,9636%, de forma que o valor a ser pago pela CONTRATANTE passa a ser de R\$ 5.551,33 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) a partir do mês de setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas por meio deste Termo de Aditamento, ou que com este não conflitem.

As Partes assinam este Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Caetano do Sul, 19 de setembro de 2019.

ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SURUBIM

PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Testemunha: MARIANA PAIVA A) Ves

RG: 39191553 8

Testemunha: Gislane Contista contoza

RG: 40,477.151.8 .